

PORTARIA G.P. Nº.: 1.116, DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.802.991-72, **16 (dezesesseis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	01/04/2021	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	05/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	06/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA-ANAPOLIS - GO	07/04/2021		R\$ 60,00
	CORUMBAIBA - GO	08/04/2021		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	12/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	13/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	14/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	15/04/2021		R\$ 60,00
	CALDAS NOVAS - GO	16/04/2021		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	20/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	22/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	26/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	27/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	28/04/2021		R\$ 60,00
	GOIÂNIA - GO	30/04/2021		R\$ 60,00
TOTAL:				R\$ 940,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 04 (quatro) dia do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO